

EDITAL NRI 20/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SAN BUENAVENTURA, COLÔMBIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 10 de fevereiro a 27 de março de 2020 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 4 (quatro) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de San Buenaventura, Colômbia para o 2º semestre letivo de 2020 (agosto-dezembro de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação no momento da inscrição:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Ciências Contábeis;
 - d. Direito;
 - e. Engenharia Ambiental;
 - f. Psicologia;
 - g. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7.0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a março de 2021 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);

- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da Carta de Motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do *Curriculum Vitae*, em espanhol;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem ele, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 31 de março de 2020;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 1º a 7 de abril de 2020.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação, *Curriculum Vitae*).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 17 de abril de 2020 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenações da cada Câmpus.

Art. 5º Os candidatos selecionados deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de abril de 2020, os seguintes documentos exigidos pela Universidad de San Buenaventura, disponíveis no link www.usbmed.edu.co, elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio a Universidad de San Buenaventura, disponível em: <http://www.usbmed.edu.co/Internacionalizacion/Movilidad-Academica/Entrante-Aplicar>;
- II. Carta de Compromisso de aquisição de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 semestre) indicado pela Universidad de San Buenaventura, disponível em: (www.usbmed.edu.co);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação, em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);

- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. *Curriculum Vitae*, em espanhol.

Parágrafo Único. Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenações, aos cuidados do NRI, até o dia 30 de abril de 2020, impreterivelmente, após a entrega dos documentos, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato PDF e enviados para o e-mail jefe.relaciones@usbmed.edu.co, com cópia para nri-usf@usf.edu.br.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo site www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 8º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de fevereiro de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

ANEXO I DO EDITAL NRI 20/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD DE SAN
BUENAVENTURA USBMED – COLÔMBIA – 2020



A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	

Local de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº. _____ Órgão: _____ Data de expedição: _____

Filiação – Pai: _____

Filiação – Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº: _____ Data de Validade¹: _____

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2020.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a março de 2021. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO I DO EDITAL NRI 20/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD DE SAN
BUENAVENTURA USBMED – COLÔMBIA – 2020



B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) semestre letivo, de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na USBMED pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas com relação à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Colombiano.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

ANEXO II DO EDITAL NRI 20/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD DE SAN
BUENAVENTURA - USBMED – COLÔMBIA – 2020



CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USBMED.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: